



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda



Demonstrações das Evoluções dos Títulos e Valores Mobiliários		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)		
	01.01 a 31.12.2012	01.01 a 31.12.2011
SALDO ANTERIOR	406.180	368.389
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES-NORMAIS (Carteira Própria)	128.082	233.422
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	365.457	348.497
(+) Conversão de Debêntures Não conversíveis em Debêntures Conversíveis	6.445	12.918
(+) Transferência de DC-Em atraso para DC-Normal	17.744	53.289
(-) Conversão de Debêntures em Ações	(44.109)	(57.116)
(-) Transferência de DC - Normal para DC - Em Atraso	(74.227)	(68.044)
(-) Resgate/Amortização de Debêntures	(37.943)	(10.424)
(-) Recebimento de Encargos Financeiros	(19)	-
(-) Renegociação de Debêntures – MP 2.199/01 (Conversão de DC em DI)	-	(1.459)
(-) Dispensa de Encargos	(105.266)	(44.239)
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES- EM ATRASO (Carteira Própria)	117.654	72.407
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	61.171	57.652
(+) Transferência de DC - Normal para DC - Em Atraso	74.227	68.044
(-) Transferência de DC - Em Atraso para DC - Normal	(17.744)	(53.289)
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NORMAIS (Carteira Própria)	(43.907)	(8.248)
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	4.663	5.920
(+) Conversão de Debêntures Inconversíveis em Debêntures Conversíveis	-	1.459
(+) Transferência de Deb. Incon. Lei 8.167/91 em Deb. Incon. MP. 2.199/01	1.898	715
(+) Transferência de DI - Em Atraso para DI - Normal	16.637	30.721
(-) Transferência de DI - Nomal para DI em Atraso	(29)	-
(-) Conversão de Debêntures Inconversíveis em Debêntures Conversíveis	(6.445)	(12.918)
(-) Transferência de Deb. Incon. Lei 8.167/91 em Deb. Incon. MP. 2.199/01	(1.898)	(715)
(-) Resgate/Amortização de Debêntures	(55.801)	(16.099)
(-) Recebimento de Encargos Financeiros	(191)	-
(-) Dispensa de Encargoss	(2.741)	(17.331)
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)	114.410	127.056
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	168.339	159.059
(+) Transferência de DI-Nomal para DI em Atraso	29	-
(-) Transferência de DI - Em Atraso para DI - Normal	(16.637)	(30.721)
(-) Resgate/Amortização de Debêntures	(1.989)	(186)
(-) Dispensa de Encargos	(35.332)	(1.096)
AÇÕES DA CARTEIRA PRÓPRIA	10.418	40.969
(+) Conversão de Debêntures	44.109	57.116
(+) Valorização da Carteira de Ações	18.770	7.005
(+) Estorno de Desvalorização – Exercícios Anteriores	4.876	12.884
(+) Ágio	124	-
(+) Transferência do Artigo 9º	1.939	8.642
(-) Venda em Leilão	(23.265)	-
(-) Resgate da Instrução CVM nº 265/97	(6.517)	(1.040)
(-) Desvalorização da Carteira de Ações	(16.455)	(38.829)
(-) Deságio	(3)	-
(-) Estorno de Valorização – Exercícios Anteriores	(4.116)	(32)
(-) Transferência para o Artigo 9º	(9.044)	(4.777)
AÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS	17.514	7.568
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	-	20.139
(+) Transferência da Carteira	9.044	4.777
(-) Transferência para os Investidores	(24.990)	(8.706)
(-) Transferência para a Carteira	(1.568)	(8.642)
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS	(259.080)	(435.383)
Títulos de Renda Fixa:	(274.416)	(437.429)
(+ ou -) Constituição	(6.167.969)	(5.893.553)
(+) Reversão	5.893.553	5.456.124
Títulos de Renda Variável:	15.336	2.046
(+ ou -) Constituição	(347.819)	(373.622)
(+) Reversão	363.155	375.668
SALDO FINAL	456.243	406.180
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)		
	01.01 a 31.12.2012	01.01 a 31.12.2011
SALDO ANTERIOR	271.396	218.373
MAIS:	199.083	77.939
Ingresso de recursos do Tesouro	-	21.497
Estorno de reserva de opções do art.9º da Lei 8.167/91	1.939	8.643
Resultado do Exercício	197.144	47.799
MENOS:	36.278	24.916
Reserva de opções do art.9º da Lei 8.167/91	9.044	24.916
Venda em leilão de títulos da carteira	25.877	-
Devolução de recursos ao Tesouro	1.357	-
SALDO FINAL	434.201	271.396
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		
Demonstrações das Movimentações dos Recursos		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)		
	01.01 a 31.12.2012	01.01 a 31.12.2011
SALDO ANTERIOR	8.693	6.399
ENTRADAS NO PERÍODO (A)	104.354	51.472
Ingresso de Recursos do Tesouro	-	21.497
Cancelamento de Subscrição	162	379
Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	1.343	1.731
Encargos/Amortização de Debêntures - Art.5º	95.735	26.709
Dividendos/JCP - Art.5º	99	103
Dividendos/JCP - Art.9º	108	3
Resgate de Ações (Valor Resgate + Ágio - Deságio)	6.907	1.050
SAÍDAS NO PERÍODO (B)	19.064	49.178
Ordens de Liberação Emitidas	-	20.301
Devolução de Recursos ao Tesouro	1.357	-
Taxa de Administração da Carteira	17.604	28.781
Outras despesas	103	96
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)	85.290	2.294
SALDO FINAL	93.983	8.693
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		
Notas explicativas às demonstrações financeiras		
31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)		

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- a) O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, sob a administração da antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., tendo por finalidade a aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda de pessoas jurídicas, com vistas ao desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica.
- b) Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02 de maio de 2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24 de agosto de 2001, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, passando o FINAM a ser administrado pelo Ministério da Integração Nacional. Na mesma legislação foi também extinta a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos fundos fiscais, com exceção dos investidores de projetos aprovados com base no Art.9º da Lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991, até a implantação do projeto.
- c) Para gerenciar os Fundos de Investimentos Regionais foi criado, pelo Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, o Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, subordinado ao Ministério da Integração Nacional.
- d) Ressaltamos que em decorrência das análises dos pleitos das empresas, conforme Medida Provisória 2.199/01 pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, no exercício de 2012, várias empresas converteram e/ou renegociaram suas debêntures conversíveis e inconversíveis, sendo o valor de conversão de R\$ 37.664 de debêntures conversíveis e R\$ 6.445 de debêntures inconversíveis e renegociação de R\$ 1. 898 de debêntures inconversíveis.